REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, AMBIENTE E PESCAS

DOCUMENTO DE CONCURSO

CONCURSO DE PEQUENA DIMENSÃO N°

CR35A000141PD00012026

Objecto: Contratação de Fornecimento de Equipamento Informático

Maputo, Novembro de 2026

Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas; Departamento Central Autónomo de Aquisições; Av. Acordos de Lusaka, Nº 1406, Bloco C, 1º Andar, Cell: +258 82 823026438; Maputo

Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens de Pequena Dimensão.

2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.

3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens de Pequena Dimensão devem ser feitas com base no ***Critério do Menor Preço Avaliado***.

3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.

4. O Concurso de Pequena Dimensão exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.

5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 90 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.

6. O Documento foi preparado para o tipo "*Formulário*", o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.

7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.

8. O Modelo do Documento de Concurso para Aquisição de Bens de Pequena Dimensão é constituido pelas seguinte partes:

Parte	Conteúdo
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento
IV.	Formulário de Contrato

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Nº do Concurso: **CR35A000141PD00012026**	Data: **19/11/2026**
1.1. Nome da Entidade Contratante:	***Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas***
1.2. Endereço:	*Av. Acordos de Lusaka, Praça dos Heróis Moçambicanos, N° 1406*

2.1. Nome da Pessoa:	***[indicar o nome do concorrente]***
2.2. Endereço:	***[indicar o endereço e contacto do concorrente]***

A Entidade Contratante convida V. Excias. para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:	
3.1. Objecto: ***Contratação de fornecimento de equipamento informático***	3.2. Prazo de Entrega: **30/11/2026**
3.3. Forma de Pagamento: Pagamento em uma única prestação a ser efectuada no prazo de trinta (30) dias após a entrega da respectiva factura, a qual só pode ser emitida pela Contratada depois do cumprimento do serviço contratado.	3.4. Prazo de Pagamento: ___/_____/2026___
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 28/02/2027	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo.

Informamos que a proposta deve ser entregue no ENVELOPE FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 30/11/2026 Hora: 10:00H	4.2. Local de Entrega das Propostas: Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas; Departamento Central Autónomo de Aquisições Av. Acordos de Lusaka nº 1406, Bloco C, 1º Andar Cidade de Maputo
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 30/11/2026 Hora: 10h15min	4.4. Local de Abertura das Propostasç Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas; Departamento Central Autónomo de Aquisições
4.5 Indicar o prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos: 19/11/2026 a 22/11/2026 Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas; Departamento Central Autónomo de Aquisições Av. Acordos de Lusaka nº 1406, Bloco C, 1º Andar Cidade de Maputo	4.6. Outras Informações: _____

5.1. Critério de Adjudicação • **Artigo 92**	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do **MENOR PREÇO AVALIADO**.
5.2. Comunicação do resultado: • Alínea c), n° 2 A**rtigo 37**	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação: • **Artigo 91**	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas: • **Artigo 282**	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato. Em caso de infracção, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
5.6. Cabimento Orçamental: • **Artigo 11**	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: **103PES - Orçamento de Funcionamento**
5.7. Garantia Definitiva • **Artigo 106**	A Garantia Definitiva Não é exigida.

6.Litígios e Foro • Alínea h), n°1, artigo 115 • N°2, artigo 115	**35.1**. Tribunal competente para solução de conflitos é: Tribunal Administrativo **35.1**. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria:_____ [***indicar os representantes das Partes***] **35.2**. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato. **35.3**. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. **35.4**. A remuneração horária do Mediador proposto será de :_____ ***[indicar o valor em Meticais]***, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. **35.5**. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. **35.6.** A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. **35.7.** Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora:_____ **[*inserir o nome de uma entidade idónea e independente*].**
30. Cancelamento ou Invalidação • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	**30.1** A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes, de: i. cancelar o Concurso no caso de existência de eventos ocorridos após o Anúncio de Concurso que comprovadamente modifiquem o interesse público na contratação e ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.

I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

Entidade Contratante: **Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas**	
Número do Concurso: **CR35A000141PD00012026** Nome do Convidado:	Recebi a Solicitação de Proposta: ____/_____/_____ Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

Especificações Técnicas
Computadores Portáteis Profissionais
Quantidade: 4 Unidades

1**. Tipo e plataforma**: Computador portátil profissional, arquitectura de 64 bits, plataforma tecnológica de 2025 ou posterior e suporte activo do fabricante.
2. **Processador:** Intel Core Ultra 7 Série 2 (V/H) ou equivalente/superior, com desempenho comprovado por benchmark independente, mínimo de 10 núcleos físicos, 16 threads, frequência turbo ≥ 5,0 GHz e cache ≥ 20 MB.
3. **Inteligência Artificial:** NPU integrada com desempenho ≥ 10 TOPS ou acelerador equivalente para processamento local de IA.
4. **Memória RAM**: ≥ 32 GB DDR5/LPDDR5X ou equivalente, velocidade ≥ 6 400 MT/s, em canal duplo ou arquitectura equivalente.
5. **Armazenamento**: SSD M.2 NVMe PCIe 4.0 x4 ou superior, ≥ 1 TB, encriptação TCG Opal 2.0 ou equivalente, possibilidade de expansão/substituição até ≥ 2 TB por assistência técnica autorizada.
6. **Ecrã**: Táctil, 13,8″–14,5″, proporção 16:10, resolução ≥ 1920 × 1200 (WUXGA), IPS ou equivalente, brilho ≥ 500 nits, cobertura ≥ 100% sRGB, frequência ≥ 60 Hz, superfície anti-reflexo, resistência a manchas, redução de luz azul e tecnologia antipiscar ou equivalente.
7. **Funcionalidade táctil**: Reconhecimento de ≥ 10 pontos de toque, com sensibilidade à pressão, rejeição de palma e sistema de fixação ou transporte.
8. **Gráficos**: GPU integrada ou dedicada, com aceleração de vídeo por hardware e suporte para monitor externo 4K a 60 Hz.
9. **Câmara e áudio**: Câmara ≥ Full HD 1080p, sensor infravermelho para reconhecimento facial, obturador físico de privacidade, dois altifalantes estéreo ≥ 2 W/canal e ≥ 2 microfones com redução de ruído.
10. **Teclado e apontador**: Teclado retroiluminado, resistente a derrames, disposição portuguesa ou inglesa; painel táctil de precisão com gestos multitoque.
11. **Construção e mobilidade**: Chassis metálico em alumínio, magnésio ou liga equivalente de elevada resistência; peso ≤ 1,40 kg e espessura ≤ 19 mm, sem carregador.
12. **Bateria e alimentação**: Bateria de iões de lítio ≥ 65 Wh, carregamento rápido e protecção contra sobrecarga/sobreaquecimento; adaptador USB-C Power Delivery ≥ 65 W, incluindo cabo e ficha compatível.
13. **Sistema operativo**: Sistema operativo Windows 11 profissional de 64 bits, genuíno, licenciado, pré-instalado e suportado, em português ou inglês, com adesão a domínio, gestão centralizada, encriptação de disco e acesso remoto.
14. **Conectividade sem fios**: Wi-Fi 7 (IEEE 802.11be, 2×2) ou superior e Bluetooth ≥ 5.4.
15. **Interfaces**: Mínimo de 2× USB-A ≥ 5 Gbps, 2× USB-C/USB4 ≥ 40 Gbps com alimentação e vídeo, 1× HDMI 2.1 ou equivalente (4K/60 Hz) e interface áudio combinada de 3,5 mm ou equivalente. Adaptador USB-C com HDMI, USB-A e RJ45 quando estas portas não existam nativamente no laptop proposto.
16. **Segurança**: TPM 2.0, Secure Boot, firmware assinado, encriptação integral do disco, leitor biométrico de impressões digitais, reconhecimento facial por infravermelhos, detecção de presença com bloqueio automático e ranhura normalizada para cabo de segurança, ou mecanismos equivalentes.

17. **Robustez e ambiente**: Ensaios MIL-STD-810H ou equivalentes (temperatura, humidade, vibração, choque, altitude e poeiras); conformidade RoHS, ENERGY STAR e EPEAT Gold/TCO Certified, ou certificações equivalentes.
18. **Software**: Microsoft Office Home & Business 2024, com licença perpétua genuína, e solução de antivírus/Internet Security licenciada.
19. **Acessórios**: Carregador original, cabos necessários, mala de transporte acolchoada impermeável compatível.
20. **Garantia e assistência técnica**: Garantia mínima de 12 meses, no local, incluindo peças e mão-de-obra, assegurada pelo fabricante ou representante autorizado;
21. **Documentação e conformidade**: Indicação obrigatória do fabricante, modelo, referência e configuração exacta, acompanhada de fichas técnicas oficiais, certificados ou documentação comprovativa, em português ou inglês. Aceitam-se soluções equivalentes ou superiores tecnicamente comprovadas.

Parte - III – Modelo de Proposta

_____[1]_____

À:

[indicar o nome da Entidade Contratante]

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto:
_____

Preço por Extenso:
_____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.[2]

Estou ciente do facto de que V. Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por __[3]__dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

[1] Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.
[2] Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.
[3] Preencher previamente o prazo de validade, conforme consta da Solicitação de Proposta.

III.1. Modelo de Orçamento

III.1.1. LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens de acordo com a solicitação	Unidade (Preencher a unidade de medida conforme solicitado)	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

PARTE IV – MODELO DE CONTRATO

Nº do Contrato: ***[Código da Instiruição/Modalidade da contratação/Número (sequência numérica)/Ano].***	Data: ____/____/2026
1. Nome da Entidade Contratante:	***[indicar o nome da Entidade Contratante]***
1.2. Endereço:	*[indicar o endereço e contacto da Entidade Contratante]*
2 Nome da Contratada:	***[indicar o Nome da Pessoa Contratada]***
2.1.Endereço:	***[indicar o endereço e contacto da Pessoa Contratada]***
3. Objecto:	3.1 O objecto do Contrato é: _____***[indicar o objecto]*** 3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.
4. Prazo de Execução	4.1 O prazo da entrega dos Bens é de***:_____[indicar o prazo].*** 4.2 O prazo de execução do contrato é de***:_____[indicar a data do início e término]***
5. Preço	5.1 Pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: _____***[indicar o Preço]*** 5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.
6. Forma de Pagamento	6.1 O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: _____***[indicar as parcelas].*** 6.2 O Pagamento será feito no prazo de: _____***[indicar o número de dias],*** que não deve ser superior a 30 dias após a recepção da factura. 6.3 No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente. 6.4 É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia até ao limite de 30% do valor do contrato: _____***[indicar a percentagem]***, caso exceda o limite mencionado a Contratada deve prestar uma garantia igual ao valor adiantado.
7. Cabimento Orçamental	7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica:_____**[** ***Indicar de acordo com a informação extraida do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico***]
8. Auto de Recepção	8.1 Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinado pelas partes, na presença da Comissão de Recepção.

9. Correcção dos Defeitos	9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para proceder a correcção no prazo de: ***[indicar o prazo],*** que não deve ser superior a 30 dias.
10. Cessação	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
11. Sanções	11.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente. 11.2. Entidade Contratante: • Indeminizará a contratada por mora no pagamento da prestação; • Instauração do procedimento disciplinar ao Agente ou Funcionário do Estado que viole os procedimentos de contratação previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e as Cláusulas contratuais. 11.3. Contratada: • Perca da Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante, caso tenha sido exigida; • Multa a título de indemnização: ***[indicar o percentual],*** aplicável em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.
12. Foro	12.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: _____**[*indicar o Foro*]**
13. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos: • Documento de Concurso; ***[incluir outra documentação que se julgar pertinente]***	
14. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM ***[indicar o número]*** EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA ***[indicar a data].*** Pela ENTIDADE CONTRATANTE Pela CONTRATADA	

CLÁUSULA – ELEGIBILIDADE DOS CONCORRENTES

1. Nos termos do artigo 88 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto n.º 46/2026, de 5 de Agosto, o presente Concurso de Pequena Dimensão é reservado exclusivamente à participação de:

a) Pessoas singulares devidamente registadas para o exercício de actividade económica compatível com o objecto da contratação;
b) Microempresas; e
c) Pequenas empresas.

2. Para efeitos de comprovação da elegibilidade, os concorrentes devem apresentar:

a) Tratando-se de pessoas singulares, documento de identificação, NUIT e comprovativo de inscrição para o exercício da actividade económica;

b) Tratando-se de micro ou pequenas empresas, Certificado de MPME válido, emitido pela entidade competente, acompanhado dos demais documentos de identificação e registo exigidos nos presentes Documentos de Concurso.

3. Não são elegíveis para participar no presente concurso as médias e grandes empresas, ainda que preencham os demais requisitos de qualificação estabelecidos nos Documentos de Concurso.

4. A falta de comprovação da condição de elegibilidade constitui fundamento para a não admissão da proposta, sem prejuízo da observância das demais disposições legais aplicáveis.